

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 09h00min do dia 25 de junho de 2021, em primeira convocação, e às 10hs em segunda convocação na sede da entidade em Cornélio Procópio, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, E EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDASPP**, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.583.241/0001-60 e que contou com a participação da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO DO COMÉRCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARANÁ – FETRAVISPP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.906.810/0001-03. Deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da categoria, para avaliar a proposta patronal, qual seja: Assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022, celebrada com o SESCAP LONDRINA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas DE LONDRINA. Ficou definido neste instrumento coletivo de trabalho que os salários dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho serão reajustados, a partir de 01 de junho de 2020, com um percentual de **8,8962%(oito inteiros virgula oito mil novecentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento)**, a ser aplicado da seguinte forma: a) 4,4481%(quatro virgula, quatro mil quatrocentos e oitenta e um por cento) sobre os salários de maio de 2021 (salários estes já corrigidos com o percentual integral firmado na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021), respeitando-se as condições especiais firmadas em acordo coletivo de trabalho; b) 4,4481%(quatro virgula, quatro mil quatrocentos e oitenta e um por cento) **a partir de janeiro/2022, sem valores retroativos a data base**. Também foi aprovado **reajuste pelo INPC, data base junho/2021, nos pisos salariais e Vale refeição**. Foi aprovado a **Contribuição Negocial consignada na cláusula vigésima sétima, em 3%**. Desta forma, Coordenador Geral do Sindasp, Ivo Petry Sobrinho e Diretor da Fetravispp, fez os esclarecimentos necessários e perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, colocou se em votação a proposta apresentada, a qual fora aprovada por unanimidade dos presentes a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020. Perguntado aos presentes se alguém teria alguns assuntos a ser tratado como ninguém se manifestou o presidente deu por encerrada a presente Assembleia às 12hs(doze horas), lavrando a presente ata que segue assinada.

IVO PETRY SOBRINHO
SINDASPP/FETRAVISPP